



CÂMARA MUNICIPAL DE ORIENTE

ESTADO DE SAO PAULO
secretaria@camaraoriente.sp.gov.br


Indicação nº78/2026.

No uso das atribuições que são conferidas pelo inciso XV, do Art. 23 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Oriente, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Oriente, Geraldo Matheus Moris, construir guarita de ponto de ônibus escolar, próxima à sede da Prefeitura Municipal.

Justificativa

Senhor Prefeito, os alunos e seus pais/responsáveis, esperam o ônibus escolar nas redondezas sem que haja um local apropriado. Devido a isso, muitos ficam ao ar livre, sem proteção em dias de chuva. Peço que seja construída uma guarita no referido local.

Sala das Sessões "Nick Carter Moris", aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.


Flávio Amorosine
Vereador

Câmara Municipal de Oriente
09/03/2026
Barbara V. [assinatura]